



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
Nome: Ardêmio Silveira D'Ávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV

**OBJETO**

Aquisição de equipamentos e materiais de informática, abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Un</b>	<b>R\$ / Un Estimado</b>
01	Notebook I5, no mínimo 10ª geração, memória compatível com placa-mãe de, no mínimo, 8Gb. Tela de Lcd com, no mínimo, 15.6". SSD 512Gb. Placa mãe: HDMI, 4xUSB, compatível com processador e memória (com entrada para cabo de rede RJ45).	3	un	2.990,00
80	Telefone sem fio, com especificações que seguem: - Tecnologia digital Dect 6.0 - Frequência 1,9Ghz (1.910 - 1.920Mhz) - Identificação de chamadas DTMF/FSK - Capacidade de expansão 7 ramais (base + 6 ramais) - Comunicação interna - Conferência a três - Transferência de chamada - Compartilhamento de agenda - Display luminoso: Ambar - tipo de display alfanumérico - Tamanho do display 1,5 - Indicação de carga de bateria - Tipos de toque 10 monofônicos - Ajuste de volume de toque 7 opções + silencioso - Ajuste do volume de audio 7 opções - Som do teclado ajustável sim (ligado/desligado) - Capacidade de agenda 70 contatos - Registro de chamadas recebidas 15 atendidas e 20 não atendidas - Registro de chamadas originadas 15 chamadas - Discagem rápida indireta (2 toques) 10 números (número + tecla talk on) - Teclas para navegação no display - Posição de uso mesa - Data - Hora - Alarme - Idiomas do menu português, espanhol e inglês - Funções: - flash, rediscar, mudo, pausa. - Consumo de energia: 0.83W (em espera) e 1.1W (em uso), menu de fácil navegação: - Eco mode - Bloqueio de chamadas originadas e recebidas a cobrar - Bloqueio de teclado - Auto desligamento - Led no fone indicação de carga e chamadas - Autoatendimento programável - Modo repouso automático ao colocar o fone na base - Seleção pública / PABX - Ajuste de tempo de flash 100, 300, 600 ou 900ms - Código de área - Categoria ID - Page (localizador do fone) sim (localizado na parte inferior da base) - Capacidade de bateria 600Mah - Duração de bateria 20h em uso ou 200h em repouso - Tipo de bateria NIMH - Alimentação bivolt (100 – 240V). Observação: Semelhante ao telefone sem fio Intelbras TS2510, identificador de chamadas, preto.	11	un	131,51

Responsável pelo pedido: Ardêmio Silveira D'Ávila

Local de entrega: Almoxarifado - Prefeitura Municipal de Portão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A aquisição dos equipamentos e materiais, objeto do presente Termo de Referência, está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, realiza o planejamento para o ano de 2024, com a manutenção dos serviços, manutenção dos atendimentos, bem como, estruturação e equipamentos para a equipe, realizando a solicitação dos respectivos itens necessários para o período. Justifica-se assim, a aquisição.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
2986-344905200000000	Equipamentos de T.I.C. (computadores)	SEMPOV
3504-344905200000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	SEMPOV

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A licitante emitirá a Nota Fiscal do material, objeto do presente Termo, com observância do quantitativo entregue em cada momento, e o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega total do pedido, após o recebimento definitivo.

Para pagamento, a licitante deverá apresentar a Nota Fiscal do material entregue, mencionando em seu corpo o número do Empenho ou instrumento hábil (Contrato e/ou Ordem de Compra) correspondente, devendo ser emitida em nome do Município, contendo ainda os dados para depósito bancário, vinculado ao CNPJ tomador.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto a Prefeitura Municipal, localizada na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou encaminhada para o e-mail [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br).

Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá ao Município a correção monetária dos valores tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período ou outro que vier a substituí-lo por Lei.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal nº 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste Termo de Referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal da Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, se for o caso;

Os interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão/RS, Abril de 2024.

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV